



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

MARÇO/94

GOVERNADOR DO ESTADO

- *GERALDO BULHÃO BARROS*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *GODOFREDO JOSÉ GRACINDO SORAES PALMEIRA*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *ROBERTO BASTOS COSTA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Edilson José Albuquerque Matos - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *José Petrônio de Oliveira*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*

ESTAGIÁRIOS

- *Alexandre David de Mendonça Caetano*
- *Altan da Silva Casado*
- *Américo Loureiro Souza*
- *Ana Cristina Ferreira de Brito*
- *Ana Lúcia Silva de Oliveira*
- *Ana Márcia Nascimento Cavalcante*
- *Ana Paula Aguiar Araújo Ribeiro*
- *Denise Corrêa Cavalcante*
- *Elessandra Ferreira Dias*
- *Erisvânia Barbosa Lima*
- *Jane Dirlene Magalhães Souza*
- *Kátia Cristina Azevedo de Souza*
- *Lúcia de Fátima Silva Paes*
- *Lúcia Verônica de Oliveira Trindade*
- *Luciana da Silva Paes*
- *Luciene Virgínia Rocha*
- *Maria Rosilane Nunes*
- *Maria Taciane Vieira Carlos*
- *Sofia Magda Corrêa de Oliveira*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M. A.C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *Maria José Pedrosa Constantino*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL

FONE: (082) 223-5937

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

MARÇO/94

ÍNDICE GERAL	(mar/94)	41,55%
ACUMULADO NO ANO	(Jan. á mar./94)	199,76%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(out./93 á mar/94)	706,72%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(abr./93 á mar./94)	4.302,39%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		244,46%

VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	55,59	47,56
HABITAÇÃO	21,49	18,47	35,72
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,35	41,21
DESPESAS PESSOAIS	6,99	5,40	32,08
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,92	36,99
VESTUÁRIO	6,71	5,85	36,23
TRANSPORTES	6,83	4,16	25,31
SAÚDE	3,84	3,84	41,51
EDUCAÇÃO	3,06	4,42	59,95
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	41,55

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.

Maceió-AL, 08 de abril de 1994.

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

MARÇO/94

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) cresceu em relação ao mês de anterior, 41,55%. Com esse resultado, a variação acumulada no período de janeiro a março/94 foi de 199,76%. Nos últimos seis e doze meses essa variação acumulada foi, respectivamente, 706,72% e 4.302,39%.

As pesquisas e cálculos realizados pelo Instituto de Informática - IFOR da FIPLAN/AL consolidaram os seguintes resultados por grupo: **ALIMENTAÇÃO** (47,56%), **HABITAÇÃO** (35,72%), **ARTIGOS DIVERSOS** (41,21%), **DESPESAS PESSOAIS** (32,08%), **FUMO E BEBIDAS** (36,99%), **VESTUÁRIO CALÇADOS E TECIDOS** (36,23%), **TRANSPORTES** (25,31%), **SAÚDE** (41,51%), e **EDUCAÇÃO** com variação no mês de 59,95%.

Os subgrupos componentes do IPC apresentaram os seguintes incrementos percentuais médios de preços: verduras (77,59%), legumes (36,41%), frutas (55,88%), Panificados (34,59%), leite e ovos (37,06%), carnes (42,27%), vísceras (74,74%), cereais (60,90%), Tubérculos (122,78%), pescado (50,37%), produtos alimentícios industrializados (37,54%), alimentação fora do domicílio (29,22%), todos do grupo Alimentação. Nos demais grupos as variações de preço foram às seguintes: aluguel (35,39%), manutenção do domicílio (21,62%), artigos de limpeza (36,86%), artigos de cama, mesa e banho (59,37%), principais bens duráveis do lar (47,26%), artigos e utensílios de copa/cozinha (41,21%), artigos de higiene pessoal e beleza (30,28%), remuneração de serviços pessoais (30,06%), outras despesas com correspondências e loterias (44,15%), fumo, bebidas e refrigerantes (36,99%), artigos do vestuário, calçados e tecidos (36,23%), transportes coletivos (39,50%), manutenção do veículo próprio (13,64%), consulta médica, odontológica, serviços ambulatoriais, hospitalar e contribuição previdenciária tiveram aumento médio de (41,51%), pontos percentuais. Livros, revistas didáticas e condução escolar com aumento de preço da ordem de 60,00%.

Convém destacar que alguns produtos, bens e serviços tiveram aumento de preço acima de 60,00%. Destacam-se, entre outros os seguintes: alface, couve-flor, agrião, coentro, vagem, berinjela, mamão, melão, pinha, maracujá, graviola, vísceras, feijão, cebola, cenoura, sururu, farinha de milho, caldo de galinha, doce marmelada, água sanitária, desinfetante, artigos de cama, geladeira, cadeira de balanço, louça em geral, creme de beleza, lápis para facial, serviços de alfaiataria, brinquedos, loteria federal, vinhos, jóias, artigos do vestuário íntimo feminino, material e mensalidades escolares.

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, onde foi destacado o elenco dos seus produtos e suas variações de preços nesse mês de março e comprometimento do salário do trabalhador de baixa renda, com o item alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – MARÇO/94

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	55,59	47,56
HABITAÇÃO	21,49	18,47	35,72
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,35	41,21
DESPESAS PESSOAIS	6,99	5,40	32,08
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,92	36,99
VESTUÁRIO	6,71	5,85	36,23
TRANSPORTES	6,83	4,16	25,31
SAÚDE	3,84	3,84	41,51
EDUCAÇÃO	3,06	4,42	59,95
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	41,55

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – MARÇO/94

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	244,46	873,14	5.459,65
HABITAÇÃO	145,88	492,49	2.739,92
ARTIGOS DIVERSOS	189,67	724,10	4.936,31
DESPESAS PESSOAIS	149,22	572,84	3.170,54
FUMO E BEBIDAS	158,96	539,54	2.954,62
VESTUÁRIO	151,09	649,95	4.071,32
TRANSPORTES	141,90	613,97	3.259,86
SAÚDE	187,85	571,56	7.819,55
EDUCAÇÃO	314,52	869,78	3.954,66
ÍNDICE GERAL	199,76	706,72	4.302,39

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – MARÇO/94.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1993			
ABRIL	909.375.047,05	33,19	900.293.544,64
MAIO	1.203.194.124,75	32,31	1.201.763.221,24
JUNHO	1.591.224.229,98	32,25	1.589.331.692,34
JULHO	2.069.864.478,36	30,08	2.067.402.955,64
AGOSTO	2.792.247.181,31	34,90	2.788.926.622,05
SETEMBRO	3.725.974.638,74	33,44	3.721.543.717,91
OUTUBRO	5.162.337.861,97	38,55	5.156.198.859,71
NOVEMBRO	7.200.428.849,87	39,48	7.191.866.209,00
DEZEMBRO	10.027.317.216,33	39,26	10.015.392.921,91
1994			
JANEIRO	15.022.926.653,50	49,82	15.005.061.725,45
FEVEREIRO	21.234.906.824,72	41,35	21.209.654.790,24
MARÇO	30.058.010.610,39	41,55	30.022.266.397,18

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – MARÇO/94

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO
	IPC - MACEIÓ *		INPC – IBGE **		IGPM - FGV		
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	Valor no mês
1993							
ABRIL	33,19	198,93	28,37	163,17	28,33	162,82	1.709,400,00
MAIO	32,31	295,51	26,78	233,65	29,70	240,88	3.303.300,00
JUNHO	32,25	423,07	30,37	334,98	31,49	348,23	3.303.300,00
JULHO	30,08	580,41	31,01	469,87	31,25	488,30	4.639.800,00
AGOSTO	34,90	817,87	33,34	659,86	31,79	675,32	5.534,00
SETEMBRO	33,44	1.124,80	35,63	930,60	35,28	948,85	9.606,00
OUTUBRO	38,55	1.596,96	34,12	1.282,24	35,04	1.316,37	12.024,00
NOVEMBRO	39,48	2.266,92	36,00	1.779,85	36,15	1.828,38	15.021,00
DEZEMBRO	39,26	3.196,18	37,73	2.489,11	38,32	2.567,34	18.760,00
1994							
JANEIRO	49,82	49,82	41,32	41,32	39,07	39,07	32.882,00
FEVEREIRO	41,35	111,17	40,57	98,65	40,78	95,78	42.829,00
MARÇO	41,55	199,76	43,08	184,23	45,71	185,28	60.322,73

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL. NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

OBS: Salário Mínimo de 64,79 URV em 31/03/94 c/base na URV de CR\$ 931,05.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 70,37% do salário mínimo (CR\$ 60.322,73) nacional pago no mês de março de 1994 em 31/03/94, para comprar, apenas, doze produtos da Cesta Básica Alimentar. Desse modo, para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador maceioense, foi gasto a importância CR\$ 42.450,51, somente com sua alimentação pessoal, independente das demais despesas necessárias a sua sobrevivência, dos seus familiares.

Com base nas pesquisas de preços dos produtos da Cesta Básica Alimentar, para custear a alimentação de uma família com 05 (cinco) componentes, o trabalhador chefe dessa família, teria que desembolsar a importância de CR\$ 212.252,55, para a aquisição dos doze produtos da Cesta Básica, nas quantidades recomendadas pela Organização Mundial de Saúde.

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pela FIPLAN de Alagoas, detecto um peso de 48,57%, no orçamento de despesas das famílias com renda 2 a 8 salários mínimos somente com alimentação. Com base nesse resultado, a renda mínima de um trabalhador chefe de família de 5 componentes, deveria estar em torno de CR\$ 437.003,40, para custear as despesas com alimentação, habitação, transporte, saúde, educação e outras, necessárias a sua sobrevivência pessoal e dos seus familiares.

De acordo com a TABELA 5 abaixo, o crescimento médio dos produtos da Cesta Básica Alimentar, em termos percentuais no mês de março/94, foi de 42,92%, em relação ao mês anterior (fevereiro/94).

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE MARÇO/94

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	42,27	194,24
02	LEITE	25,97	169,94
03	FEIJÃO	86,51	470,80
04	ARROZ	30,07	166,36
05	FARINHA DE MANDIOCA	28,95	186,69
06	TOMATE	24,11	138,03
07	PÃO FRANCÊS	32,45	189,90
08	CAFÉ	43,36	219,65
09	BANANA	45,77	162,32
10	AÇÚCAR	32,71	249,10
11	ÓLEO DE SOJA	24,79	171,55
12	MANTEIGA	33,76	220,74

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTOS - MARÇO/94

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	2.218,25	9.982,13
LEITE	6,0	L.	339,27	2.035,62
FEIJÃO	4,5	Kg.	1.848,60	8.318,70
ARROZ	3,6	Kg.	532,01	1.915,24
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	343,57	1.030,71
TOMATE	12,0	Kg.	553,90	6.646,80
PÃO	6,0	Kg.	871,50	5.229,90
CAFÉ	0,3	Kg.	3.217,80	965,34
BANANA	7,5	Dz.	438,96	3.292,20
AÇÚCAR	3,0	Kg.	505,17	1.515,51
ÓLEO	0,75	900Ml.	691,55	518,66
MANTEIGA	0,75	Kg.	1.334,13	1.000,60
TOTAL	-	-	-	42.450,51

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) **SM** = Salário mínimo em 31/03/94 = CR\$ 60.322,73. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de março/94 = **70,37%**.

CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA = 42,92%.

TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO- ABRIL/93 Á MARÇO/94

GRUPOS	1993							1994				
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.6	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan\.	Fev.	Mar.
ALIMENTAÇÃO	41,23	28,20	31,35	29,84	42,51	29,83	41,33	41,55	41,22	63,71	42,59	47,56
HABITAÇÃO	25,13	32,96	33,56	28,87	22,41	36,74	30,98	33,68	37,62	29,37	40,04	35,72
ARTIGOS DIVERSOS	37,94	31,35	35,29	36,09	41,39	29,57	53,47	47,66	25,54	34,05	53,03	41,21
DESPESAS PESSOAIS	26,26	30,87	32,50	29,80	30,55	31,02	40,65	35,09	42,09	31,95	43,00	32,08
FUMO E BEBIDAS	23,92	33,00	29,88	25,03	34,07	33,11	25,16	40,08	40,86	33,35	41,76	36,99
VESTUÁRIO	34,44	38,40	39,35	22,42	24,27	41,01	49,19	36,43	46,74	33,34	38,23	36,23
TRANSPORTES	20,11	30,75	28,55	35,63	40,76	22,10	39,80	55,32	35,93	33,47	44,63	25,31
SAÚDE	28,91	75,27	34,55	59,19	38,23	58,48	33,04	32,19	32,66	44,12	41,14	41,51
EDUCAÇÃO	15,83	32,07	27,81	20,08	17,88	51,07	31,34	36,57	30,43	107,01	25,19	59,95
ÍNDICE GERAL	33,19	32,31	32,25	30,08	34,90	33,44	38,55	39,48	39,26	49,82	41,35	41,55

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS MACEIOENSES - JANEIRO Á MARÇO/94

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA (2)	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE (3)	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	62,91	56,44	60,92	64,77	50,94	77,10	91,30	48,64	57,05	28,01	57,72	87,04
FEVEREIRO	87,86	39,10	35,27	16,40	41,97	23,59	37,51	37,77	31,69	40,58	41,37	28,20
MARÇO	86,51	24,79	28,95	24,11	25,97	32,45	32,71	30,07	42,27	45,77	43,36	33,76
TOTAL ACUMULADO NO ANO	470,80	171,55	186,69	138,03	169,94	189,90	249,10	166,36	194,24	162,32	219,65	220,74

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C);

GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ - 1994

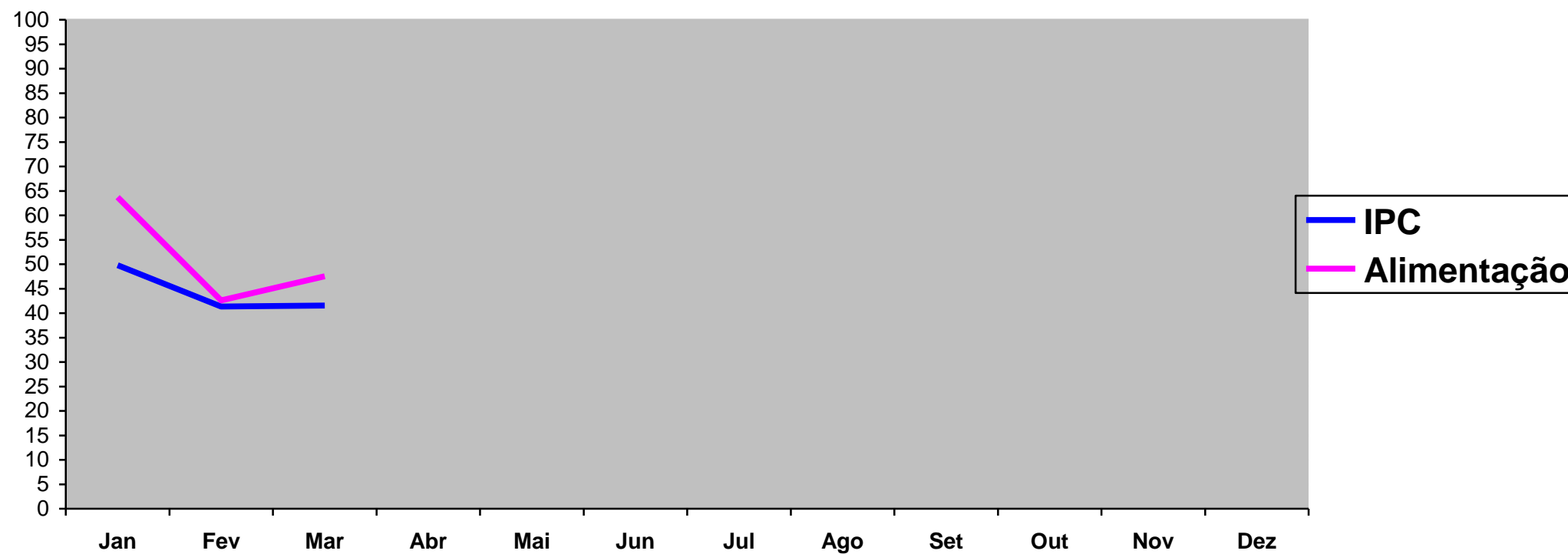


GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ – 1993/1994

